



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.157, de 22 de Setembro de 1.998.

“Dispõe sobre designação de novos membros, para compor a Conselho Municipal de Educação de Cajamar.”

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a aprovação do plenário do Conselho Municipal de Educação de Cajamar, da resolução nº 01 de 22 de Setembro de 1.998, que exclui do Conselho, o conselheiro Francisco Arcanjo Damito e suplente Alcides Domingues e acolheu a indicação da Sr.^a Patrícia da Silva Costa Furtado, titular, e Sr.^a Sandra Helena de Abreu, suplente, qualidade de representante da Delegacia Estadual de Ensino.

CONSIDERANDO a aprovação do plenário do Conselho Municipal de Educação de Cajamar, da resolução nº 02 de 22 de Setembro de 1.998, que exclui do Conselho, a Conselheira Margarida do Carmo Batista e acolheu a indicação da Sr.^a Ana Lúcia Batista da Conceição, na qualidade de representante dos pais de alunos.

CONSIDERANDO a aprovação do plenário do Conselho Municipal de Educação de Cajamar, de resolução nº 03 de 22 de Setembro de 1.998, que exclui do Conselho, os Conselheiros Luiz Carlos I. Machado e suplente Ercília Leme Couto e acolheu a indicação da Sr.^a Ercília Leme Couto, Titular, e Sr.^a Sônia Regina dos S. Silva, suplente, na qualidade de representantes da Diretoria de Educação.

D E C R E T A :

Artigo 1º) - Fica nomeada membro titular, do Conselho Municipal de Educação, em substituição do Conselheiro Francisco Arcanjo Damito, Sr.^a Patrícia da Silva Costa Furtado e como suplente, em substituição do Conselheiro Alcides Domingues, Sr.^a Sandra Helena de Abreu, representantes da Delegacia Estadual de Ensino.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.157/98, de 22/09/98, Fls. 02.

Artigo 2º) - Fica nomeada membro titular, do Conselho Municipal de Educação, em substituição da Conselheira Margarida do Carmo Batista, Sr.^a Ana Lúcia Batista da Conceição.

Artigo 3º) - Fica nomeada membro titular, do Conselho Municipal de Educação, em substituição do Conselheiro Luiz Carlos I. Machado, Sr.^a Ercília Leme Couto e como suplente, em substituição da Conselheira Ercília Leme Couto, Sr.^a Sônia Regina dos S. Silva, representantes da Diretoria de Educação.

Artigo 4º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 22 de Setembro de 1.998.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Diretoria, nesta mesma data.


DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Diretor Administrativo